

Cargo/Função: 1º Tenente

Lotação: SSP - Divisão de Logística e Recursos Humanos

O COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR, no uso da subdelegação de competência conferida por meio da Portaria SSP nº 108/19, e em conformidade com o art. 58, §2º da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, CONCEDE o Abono de Permanência em Serviço, pelo período de dois anos, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de 1º Tenente PM, a contar de 16/07/2025.

Editais

Protocolo: 2025001313490



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
COMISSÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS**

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO BÁSICO DE OFICIAIS DE SAÚDE – CBOS DA BRIGADA MILITAR

PROA nº 24/1203-0025948-6

EDITAL DA/DRESA nº CBOS 22 – 2025

(Carreira de Nível Superior – Quadro de Oficiais Especialistas em Saúde)

O Comandante-Geral da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no exercício de suas atribuições legais, juntamente do IBADE, torna público o **Resultado Definitivo da Verificação da Veracidade da Autodeclaração**, do Concurso Público de provas e títulos para ingresso no Curso Básico de Oficiais de Saúde – CBOS, que dá acesso à Carreira de Militares de Nível Superior da Brigada Militar, no Quadro de Oficiais Especialistas em Saúde, conforme EDITAL DA/DRESA nº CBOS 01 – 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 65, de 03 de abril de 2025:

1. DOS RECURSOS

- 1.1. Os recursos das inscrições 1911759, 1907119 e 1908494 foram deferidos.
- 1.2. Os recursos das inscrições 1913465, 1916165, 1910007 e 1912825 foram indeferidos.

2. DO RESULTADO DEFINITIVO DA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

- 2.1. O **Resultado Definitivo da Verificação da Veracidade da Autodeclaração** está registrado no [ANEXO ÚNICO](#), disponível para conferência também nos sites do IBADE www.ibade.org.br e da Brigada Militar www.brigadamilitar.rs.gov.br.
- 2.2. Os candidatos Ausentes com inscrições 1918176, 1916731, 1918817 e 1916811, passam a concorrer somente às vagas da Ampla Concorrência.
- 2.3. Os candidatos Ausentes com inscrição 1918212, 1913105, 1906765, 1911556, 1910189, 1910797, 1906693, 1907168, 1916785, 1911416, 1914317, 1916975, 1908983, 1908357, 1918541, 1906788, 1912847, 1907164 e 1911496, que concorriam somente às vagas destinadas a pessoa negra ou parda, estão eliminados do Concurso Público, pois não possuem classificação suficiente para concorrer as vagas destinadas à Ampla Concorrência, conforme previsto no EDITAL DA/DRESA nº CBOS 01 – 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 65, de 03 de abril de 2025.
- 2.4. Os candidatos com recursos indeferidos com inscrições 1913465, 1916165, 1910007 e 1912825 que concorriam somente às vagas destinadas a pessoa de negra ou parda, estão eliminados do Concurso Público, pois não possuem classificação suficiente para concorrer as vagas destinadas à Ampla Concorrência, conforme previsto no EDITAL DA/DRESA nº CBOS 01 – 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 65, de 03 de abril de 2025.

Porto Alegre, RS, 28 de agosto de 2025

Coronel PM CLÁUDIO DOS SANTOS FEOLI
Comandante-Geral da Brigada Militar

Protocolo: 2025001313513

Porto Alegre, RS, 28 de agosto de 2025.

DANIEL LUIZELLI ALTAFINI – Ten Cel PM
Presidente da Comissão de Concursos Públicos da Brigada Militar

Protocolo: 2025001313504



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
COMISSÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS**

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR – CSPM DA BRIGADA MILITAR

PROA nº 24/1203-0025938-9
EDITAL DA/DRESA nº CSPM 31 – 2025
(Carreira de Nível Superior – Quadro de Oficiais do Estado-Maior)

O Presidente da Comissão de Concursos Públicos da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, juntamente do IBADE, **CONVOCAM para a 1ª Fase Exame Intelectual – 2ª Etapa: Prova Discursiva**, referente ao Concurso Público de provas e títulos para ingresso no CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR, que dá acesso à Carreira de Militares Estaduais de Nível Superior da Brigada Militar, no Quadro de Oficiais do Estado-Maior, cujo edital fora publicado no Diário Oficial do Estado nº 62, de 31 de março de 2025.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A 1ª FASE EXAME INTELECTUAL – 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA

1.1 Ficam todos os candidatos aprovados na Prova Objetiva, observado o resultado da realização dos procedimentos de Verificação da Veracidade da Autodeclaração, convocados para a realização da Prova Discursiva do presente Concurso Público.

1.2 A Prova Discursiva terá duração de 4h (quatro horas) e será aplicada no dia **07/09/2025**, com abertura dos portões às 13h30min e fechamento dos portões às 14h30min, considerando-se o horário oficial de Brasília/DF.

1.2.1 O tempo de duração da prova inclui o preenchimento da Folha de Respostas.

1.3 A prova acontecerá em dia, horário e locais indicados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, disponível para conferência também nos sites do IBADE www.ibade.org.br e da Brigada Militar www.brigadamilitar.rs.gov.br.

1.4 Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada, nem justificação de falta, sendo **considerado eliminado do Concurso Público o candidato que faltar à prova ou que descumprir os horários previstos neste edital**. Não haverá aplicação de prova fora do horário, data e locais pré-determinados.

2. DA DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA

2.1 Os horários e local de aplicação da Prova Discursiva estão disponíveis para consulta no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, disponível para conferência também nos sites do IBADE www.ibade.org.br e da Brigada Militar www.brigadamilitar.rs.gov.br.

2.2 O candidato deverá comparecer ao local de realização de provas portando documento oficial e original de identificação, com antecedência mínima de **1 (uma) hora** do horário estabelecido para o fechamento dos portões.

2.2.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, entre outros); Passaporte Brasileiro; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação e, **documentos digitais, com foto e assinatura, (e-Título, CNH digital, e RG digital) apresentados por meio dos respectivos aplicativos oficiais**. **Não será aceito QR CODE para confirmação de validade do documento**. Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

2.2.1.1 O IBADE e a Brigada Militar não se responsabilizam por falha de conexão de internet durante a apresentação de documento digital nos respectivos aplicativos oficiais na entrada da sala, motivo pelo qual sugere-se que os candidatos também levem documento físico, conforme mencionado no subitem 2.2.1 deste Edital.

2.3 O candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, levar caneta esferográfica, fabricada em material transparente, **de tinta preta ou azul**. O candidato não pode utilizar outro tipo de caneta ou material.

2.4 Após o candidato ingressar na sala de provas, **não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, dicionários, códigos, papéis, manuais, impressos ou anotações**, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, tablets, iPod®, ipad, pendrive, BIP, walkman, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, notebook, palmtop, receptor, máquina fotográfica ou similares, controle de alarme de carro ou qualquer outro receptor de mensagens, nem o uso de relógio de qualquer forma, material ou especificação, nem marcadores de tempo de qualquer modalidade, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chaparia, tais como: chapéu, boné, gorro, etc, nem acessório avulso que cubra parte ou todo corpo, tais como: cobertores, mantas, cachecol, luva, etc; também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido, devendo o candidato